



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 182/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 15.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2039/06 de 12 de setembro de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.605.0095.1107 4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
--------------------------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2079 3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
--------------------------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.1061 4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
10.301.0025.2045 3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Setembro de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL